



Organização  
Internacional  
do Trabalho



Organização  
Internacional  
do Trabalho



Programa de  
Cooperação Sul-Sul  
**Brasil-OIT**



MINISTÉRIO DAS  
RELAÇÕES EXTERIORES  
**ABC**  
AGÊNCIA  
BRASILEIRA DE  
COOPERAÇÃO

# A INOVAÇÃO QUE VEM DO TERRENO

Sistematização do Programa de  
Parceria Brasil-OIT para a Promoção  
da Cooperação Sul-Sul (2005-2014)

**SUMÁRIO EXECUTIVO**



# **A INOVAÇÃO QUE VEM DO TERRENO**

**Sistematização do Programa de Parceria Brasil-OIT  
para a Promoção da Cooperação Sul-Sul (2005-2014)**

SUMÁRIO EXECUTIVO

Copyright © Organização Internacional do Trabalho (2015)

1ª edição 2015

As publicações da *Organização Internacional do Trabalho* gozam da proteção dos direitos autorais sob o Protocolo 2 da Convenção Universal do Direito do Autor. Breves extratos dessas publicações podem, entretanto, ser reproduzidas sem autorização, desde que mencionada a fonte. Para obter os direitos de reprodução ou de tradução, as solicitações devem ser dirigidas ao Serviço de Publicações (Direitos do autor e Licenças), *International Labour Office*, CH-1211 *Geneva 22, Switzerland*. Os pedidos serão bem-vindos.

---

Organização Internacional do Trabalho

A INOVAÇÃO QUE VEM DO TERRENO

Sistematização do Programa de Parceria Brasil-OIT para a Promoção da Cooperação Sul-Sul (2005-2014)

Brasília, OIT, 2015

48p.

ISBN 978-92-2-829749-2 (print)

978-92-2-829750-8 (web pdf)

Também disponível em inglês: *"INNOVATION COMING FROM THE FIELD – Systematization of the ILO-Brazil Partnership Programme for the Promotion of South-South Cooperation"*, ISBN 978-92-2-129749-9 (print) e 978-92-2-129750-5 (web pdf), Brasília, 2015;

e espanhol: *"LA INNOVACIÓN QUE VIENE DEL TERRENO - Sistematización de la Alianza Brasil-OIT para la Promoción de la Cooperación Sur-Sur"* (2005-2014), ISBN 978-92-2-329749-7 (print) e 978-92-2-329750-3 (web pdf), Brasília, 2015.

---

As designações empregadas nas publicações da OIT, segundo a praxe adotada pelas Nações Unidas, e a apresentação de matéria nelas incluídas não significam, da parte da Organização Internacional do Trabalho, qualquer juízo com referência à situação jurídica de qualquer país ou território citado ou de suas autoridades, ou à delimitação de suas fronteiras.

A responsabilidade por opiniões expressas em artigos assinados, estudos e outras contribuições recai exclusivamente sobre seus autores, e sua publicação não significa endosso da OIT às opiniões ali constantes.

Referências a firmas e produtos comerciais e a processos não implicam qualquer aprovação pela *Organização Internacional do Trabalho*, e o fato de não se mencionar uma firma em particular, produto comercial ou processo não significa qualquer desaprovação.

As publicações da OIT podem ser obtidas no Escritório no Brasil: Setor de Embaixadas Norte, Lote 35, Brasília - DF, 70800-400, tel.: (61) 2106-4600, ou no *International Labour Office*, CH-1211. *Geneva 22, Switzerland*. Catálogos ou listas de novas publicações estão disponíveis gratuitamente nos endereços acima, ou por e-mail: [biblioteca\\_brasilia@ilo.org](mailto:biblioteca_brasilia@ilo.org)

Visite nossa página na Internet: [www.oit.org.br](http://www.oit.org.br)

---

Impresso no Brasil

Coronário Editora Gráfica Ltda. ([atendimento@coronario.com.br](mailto:atendimento@coronario.com.br))

# Ficha Técnica

**Organização Internacional do Trabalho (OIT)**  
**Escritório no Brasil**

**Diretora**

Laís Abramo

**Coordenadora do Programa de Cooperação Sul-Sul Brasil-OIT**

Fernanda Barreto

**Coordenadora Nacional do IPEC no Brasil**

Maria Cláudia Falcão

**Equipe**

Erik Ferraz

Jean Pierre Granados

Pedro Brandão

**Elaboração**

Fernanda Barreto (OIT)

César Mosquera (consultor)

**Colaboradores**

Anita Amorim - Chefe da Unidade de Parcerias Emergentes de PARDEV (OIT)

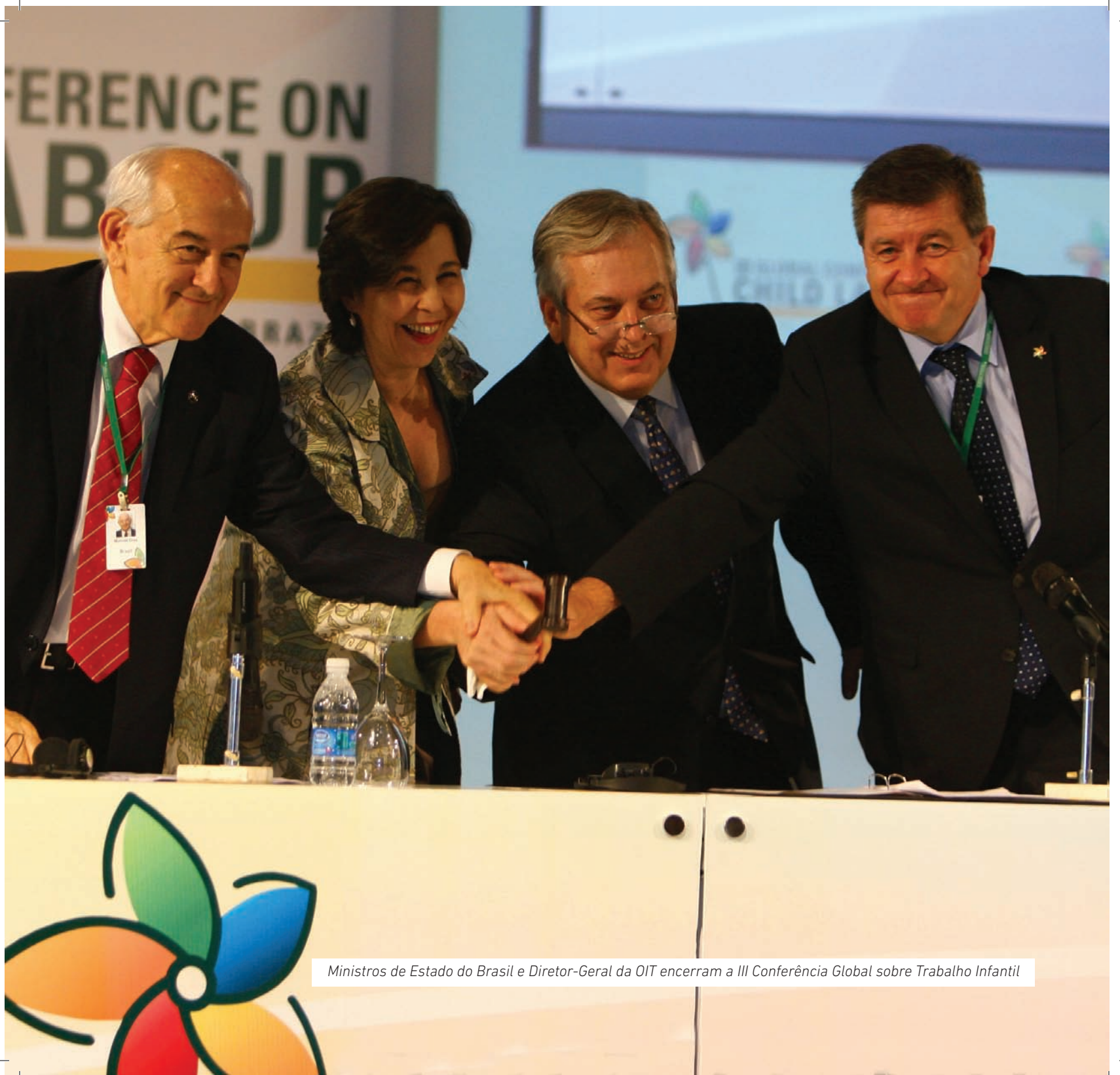
Cecília Malaguti do Prado - Gerente de Cooperação Sul-Sul Trilateral (ABC)

Maria Beatriz Cunha - Especialista de SECTOR (OIT)


Pedro Américo de Oliveira - Especialista Sênior em Diálogo Social - IPEC (OIT)

**Projeto Gráfico e Editoração**

Julio César Leitão (consultor)



*Ministros de Estado do Brasil e Diretor-Geral da OIT encerram a III Conferência Global sobre Trabalho Infantil*



*“A caridade se exerce verticalmente e desde acima;  
a solidariedade é horizontal.”*

**Eduardo Galeano**



*Sessão de Abertura da III Conferência Global sobre Trabalho Infantil*



# Índice

<b>Introdução .....</b>	<b>08</b>
<b>1. Antecedentes.....</b>	<b>09</b>
1.1 A Cooperação Sul-Sul .....	09
1.2 A cooperação sul-sul brasileira .....	13
<b>2. O Programa de Parceria Brasil-OIT para Promoção da Cooperação Sul-Sul .....</b>	<b>15</b>
2.1 Fase Preliminar (2005-2006) .....	15
2.2 Fase de formulação dos instrumentos do Programa (2007-2009) .....	16
2.3 Fase de implementação do Programa (2009-2014) .....	19
<b>3. Análise da experiência .....</b>	<b>24</b>
3.1 Principais características da evolução do programa .....	24
3.2 Estratégias e metodologias Sul-Sul Implementadas .....	35
3.3. O passo-a-passo dos projetos e os critérios de êxito identificados .....	37
<b>4. Os principais resultados do Programa Sul-Sul .....</b>	<b>39</b>
4.1 Principais resultados obtidos nos países .....	39
4.2 Os principais benefícios para o Brasil .....	43
4.3 Os principais benefícios para a OIT .....	44
<b>5. Perspectivas e desafios da iniciativa .....</b>	<b>46</b>

## Introdução

O presente estudo descreve e analisa a experiência do Programa de Parceria Brasil-OIT para a Promoção da Cooperação Sul-Sul, desde a sua criação em 2005, os seus resultados e suas perspectivas atuais. O trabalho não pretende incorporar todas as formas de cooperação sul-sul (CSS) que o Governo brasileiro implementou em parceria com a OIT nesse período, mas sistematizar as ações realizadas ao amparo do Programa.

Nesse sentido, faz parte de um esforço para identificar lições que possam ser importantes para a OIT, o Brasil, os países parceiros, os atores tripartites e outras partes interessadas, com o objetivo de consolidar e fazer avançar essa iniciativa, além de incentivar futuras experiências de cooperação sul-sul e cooperação triangular como instrumentos de promoção do trabalho decente.



## 1. Antecedentes

### 1.1 A Cooperação Sul-Sul

Entre as primeiras expressões de articulação, intercâmbio e colaboração entre os países em desenvolvimento em busca de relações internacionais solidárias e não-hegemônicas, duas podem ser consideradas emblemáticas e precursoras da ideia da cooperação sul-sul: a Conferência de Bandung de 1955, que deu lugar ao Movimento dos Não-Alinhados e a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) de 1964, de onde nasce o grupo dos 77 (G-77).

O maior impulso ao tema veio graças à conferência das Nações Unidas sobre Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento (CTPD) realizada em Buenos Aires, Argentina, em 1978. Duas décadas de esforços iniciais de cooperação entre países em desenvolvimento se condensam nessa Conferência, em um amplo marco conceitual e programático para a Cooperação Sul-Sul: o “Plano de Ação de Buenos Aires (PABA)”.

A filosofia e os princípios que inspiram a cooperação internacional entre países em desenvolvimento se refletem nos seguintes enunciados do PABA:

- a) A CPTD emerge como uma nova dimensão da cooperação internacional para o desenvolvimento, que expressa a determinação do mundo em desenvolvimento de alcançar sua autossuficiência nacional e coletiva, além da necessidade de levar a cabo a nova ordem econômica internacional;
- b) A CPTD, assim como outras formas de cooperação entre todos os países deve estar baseada em uma estrita observância da soberania nacional, independência econômica, igualdade de direitos e não-ingerência nos assuntos internos dos países, sem importar o seu tamanho, nível de desenvolvimento e seu sistema econômico e social.
- c) O fortalecimento da CPTD deve constituir um importante componente de qualquer estratégia que busque acelerar o desenvolvimento, elevar a dignidade humana e o progresso, e melhorar o desempenho da economia mundial como um todo.
- d) A CPTD é entendida como um processo multidimensional, que pode ser bilateral ou multilateral em seu alcance, e regional ou inter-regional em seu caráter. Deve ser organizada por e entre Governos, ainda que esses possam promover a participação de organizações públicas, privadas e indivíduos.

**A INOVAÇÃO QUE  
VEM DO TERRENO**

Sistematização  
do Programa de  
Parceria Brasil-OIT  
para a Promoção da  
Cooperação Sul-Sul  
(2005-2014)

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

- e) A CPTD não deve ser entendida como um fim em si mesmo nem como um substituto para a cooperação com países desenvolvidos. Uma crescente cooperação dos países desenvolvidos é necessária para a transferência de tecnologias apropriadas e também para a transferência de tecnologias avançadas e outras experiências que possam trazer vantagens.”

O pensamento expresso no PABA se traduz em nove objetivos estratégicos, dos quais os três primeiros encontram-se a seguir:

- “a) Fomentar a autossuficiência dos países em desenvolvimento através do fortalecimento de sua capacidade criativa para achar soluções para seus problemas de desenvolvimento, em harmonia com suas próprias aspirações, valores e necessidades especiais.
- b) Promover e reforçar a autossuficiência coletiva dos países em desenvolvimento, através do intercâmbio de experiências, a disponibilização de recursos técnicos e o desenvolvimento de capacidades complementares.
- c) Fortalecer a capacidade dos países em desenvolvimento para identificar e analisar juntos as principais questões de seu desenvolvimento e para formular as estratégias necessárias para a condução de suas relações econômicas internacionais com vistas a estabelecer a nova ordem econômica internacional.”

A posição dos países em desenvolvimento sobre a cooperação sul-sul no contexto do novo milênio se viu manifestada por meio dos Chefes de Estado e de Governo dos países membros do G77+China, reunidos na primeira “Cúpula do Sul”, realizada em Havana, Cuba, em 2000, e seguidamente através da “Conferência de Alto Nível sobre a Cooperação Sul-Sul”, celebrada em Marrakesh, Marrocos, em 2003, também sob os auspícios do G-77.

A Cúpula do Sul e a Conferência de Marrakesh reafirmam a importância da cooperação sul-sul, não apenas como realização de uma genuína cooperação internacional, mas também como um instrumento indispensável de uma política externa comum ao Sul que busque concretizar o desenvolvimento sustentável em um mundo no qual a atuação conjunta e solidária dos países em desenvolvimento é indispensável, apesar de suas diferenças, tanto para fazer valer seus interesses comuns no cenário internacional, como para potencializar mutuamente suas próprias forças para alcançar o progresso individual e coletivo, contribuindo assim para criar uma nova ordem internacional.

Nesse contexto, em dezembro de 2003, a Assembleia Geral da ONU aprovou a Resolução 58/220 sobre Cooperação Técnica e Econômica entre os Países em Desenvolvimento, por meio da qual adota pela primeira vez a expressão “cooperação sul-sul”. Desse modo, se oficializa a integração da CPTD e a CEPD (Cooperação Econômica entre Países em Desenvolvimento) sob o conceito de cooperação sul-sul. Conceito esse que compreende outras modalidades de cooperação internacional postas em prática entre os países em desenvolvimento, como a cooperação científica e tecnológica, educativa, acadêmica, cultural e a ajuda humanitária.

O relançamento político, conceitual e programático da CSS no início do novo milênio acontece em um período de forte impulso de iniciativas concretas de cooperação bilateral, regional e inter-regional entre países em desenvolvimento da América Latina, África e Ásia. Fatos que sustentam uma presença cada vez mais notória da CSS no cenário internacional a partir de 2000.

A CSS passa a ser considerada na agenda de importantes fóruns internacionais como a Conferência das Nações Unidas sobre os Países Menos Adiantados (Bruxelas, 2001), a Conferência Internacional sobre Financiamento do Desenvolvimento (Monterrey, 2002) e a Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável (Johanesburgo, 2002), que incentivam a cooperação sul-sul e a cooperação triangular. Um pouco mais adiante, a CSS também seria considerada na agenda do Fórum de Alto Nível sobre Qualidade da Ajuda (Accra, 2008).

O auge da implementação de iniciativas de cooperação sul-sul a partir de 2000 é possível também em função de uma situação econômica mundial favorável. Superada a crise asiática, a primeira década dos anos 2000 foi uma época de crescimento econômico, tanto para os países desenvolvidos como para os países em desenvolvimento, até a crise financeira que eclodiu em 2008 e afetou sobremaneira as principais potências econômicas mundiais. Esses anos de bonança econômica também refletiram na cifra da Ajuda Oficial para o Desenvolvimento (AOD), que chegou a duplicar entre 2000 e 2008.

O novo peso econômico dos maiores países em desenvolvimento levou os países industrializados a convidá-los para suas reuniões. Mas apenas com a eclosão da nova crise mundial em 2008 que sua participação se torna indispensável e ganham um assento definitivo ao lado dos países desenvolvidos na governança econômica e financeira mundial. Isso se materializa com as Cúpulas do G20 de 2008, 2009 e 2010, que transformam esse no principal fórum permanente sobre questões econômicas internacionais, substituindo o G8 nesse papel.



#### **A INOVAÇÃO QUE VEM DO TERRENO**

Sistematização  
do Programa de  
Parceria Brasil-OIT  
para a Promoção da  
Cooperação Sul-Sul  
(2005-2014)

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

Como parte dos preparativos da Conferência de Nairóbi sobre CSS; que se realizou em Dezembro de 2009, em outubro do mesmo ano foi publicado o Informe do Secretário Geral da ONU, “Promoção da Cooperação Sul-Sul para o Desenvolvimento: Uma perspectiva de 30 anos”, que resume a situação e os desafios da cooperação sul-sul naquele momento da seguinte maneira:

- a) Os países em desenvolvimento como grupo dispõem agora de uma ampla gama de modernas competências técnicas, com centros de excelência em esferas chave que aumentaram sua autossuficiência nacional e coletiva;
- b) Muitos países em desenvolvimento sofrem, todavia, de graves déficits socioeconômicos, e alguns não estão ainda em condições de alcançar os objetivos mínimos estabelecidos pela Cúpula do Milênio da Assembleia Geral;
- c) Um número cada vez maior de países em desenvolvimento, com influência decisiva na cooperação sul-sul, estão se convertendo em economias de médio porte, e os mais importantes dentre esses estão adquirindo maior influência na governança global;
- d) A integração regional impulsionou o progresso econômico, o que conduziu uma maior expansão das correntes sul-sul de finanças, tecnologia e comércio;
- e) O crescimento industrial do sul apresenta problemas ambientais cada vez maiores;
- f) Os organismos e programas das Nações Unidas desempenharam um papel chave na promoção da cooperação entre países em desenvolvimento, mas para melhorar ainda mais seus resultados se requerem mecanismos mais enérgicos de coordenação, cooperação, financiamento e apresentação de informes.”

É em meio a esse contexto de transformações, de reafirmação e emergência da cooperação sul-sul que surge a iniciativa Brasil-OIT de cooperação sul-sul. Os primeiros contatos e as primeiras ações entre a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e a OIT se produziram em 2005, iniciando-se então o processo de gestação do “Programa de Parceria Brasil-OIT para a Promoção da CSS”, que começaria suas ações em 2009, pouco antes da Conferência de Nairóbi.

## 1.2 A cooperação sul-sul brasileira

A participação do Brasil na cooperação internacional começou na década de 1940 na condição de receptor de ajuda de países do norte, e gradualmente evoluiu para uma dupla condição, na qual o País, sem renunciar a receber assistência, também passa à condição de prestador de cooperação, no contexto dos países em desenvolvimento.

A partir de 1973, com base na experiência de cooperação entre instituições nacionais que ocorria ao interior do país chamada “cooperação técnica interna” e a intensificação da ação diplomática brasileira na América Latina e na África, o programa de cooperação técnica para o exterior passou a ser gradualmente estendido, tendo início assim as primeiras experiências de cooperação técnica oficial brasileira para outros países no nível intra-regional (América Latina) e com os países africanos de língua portuguesa (PALOP).

Com o fim do regime militar, em 1985, a expansão da Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento (CTPD) recebeu um impulso, ganhando cada vez mais importância e passando, cada vez mais, a ser vista como um instrumento de ação diplomática. Esse fator foi fundamental para a criação da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), em 1987, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores.

Desde o início, a cooperação executada pela ABC tem se baseado nos seguintes princípios: i) o estabelecimento de relações cada vez mais horizontais entre os países; ii) parcerias desenvolvidas a partir da demanda dos países em desenvolvimento em contraposição à oferta de cooperação; iii) não interferência nos assuntos internos dos países; e iv) ausência de condicionalidades aos beneficiários.

Com o início do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003, a busca de novas parcerias estratégicas, especialmente com outros países do Sul, fortaleceu-se e passou a ser a linha definidora da nova política externa do Brasil, denominada pelo antigo Chanceler Celso Amorim de “ativa e altiva”. Algumas evidências dessa mudança são: o reforço dos laços com os países da América do Sul e a contribuição do país ao fortalecimento do Mercosul e à criação da UNASUL, em 2008; o fortalecimento das relações com os países africanos de língua oficial portuguesa (PALOP) e Timor Leste e a aproximação com a Índia e África do Sul, que deu origem ao IBSA (2006), assim como com a China e a Rússia, dando origem aos BRICS (2008). A partir de 2008, juntamente com outros países emergentes, o Brasil passou a participar das reuniões do G20.



### A INOVAÇÃO QUE VEM DO TERRENO

Sistematização do Programa de Parceria Brasil-OIT para a Promoção da Cooperação Sul-Sul (2005-2014)

SUMÁRIO EXECUTIVO

Em consonância com a nova política externa, a cooperação Sul-Sul (CSS) recebeu um grande impulso, como uma das ferramentas importantes para fortalecer os laços de amizade e solidariedade com outros países em desenvolvimento, especialmente na América do Sul e a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

A expansão da CSS nesse período foi possível também graças à situação econômica favorável do país, assim como os resultados positivos de suas políticas econômicas e sociais, que fizeram do Brasil uma referência importante em várias áreas das estratégias de desenvolvimento, nas quais acumulou experiência, conhecimentos e habilidades. À medida que esses resultados positivos eram ampliados e consolidados internamente, aumentava o seu reconhecimento internacional e as demandas recebidas pelo governo para que suas experiências fossem compartilhadas.

Com efeito, de acordo com os dados do IPEA e da ABC<sup>1</sup>, durante o período 2005-2009 a cooperação brasileira atingiu uma cifra total próxima a R\$ 2,9 bilhões (equivalente a USD 1,6 bilhões) para o conjunto desses cinco anos. Mais de 76% desse total foram contribuições para organizações internacionais e bancos regionais, e quase 24% dirigidos a outras modalidades (assistência humanitária, bolsas de estudo e cooperação técnica). A quantidade anual dos recursos de cooperação quase se duplicou entre 2005 e 2009, passando de R\$ 384.2 milhões a mais de R\$724 milhões respectivamente. Calcula-se um incremento de quase 50% em termos reais quando se considera sua equivalência em dólares, passando de US\$ 242.9 milhões a USD\$ 362.200 milhões em 2009.

A partir de 2005, ao superar alguns desafios institucionais e jurídico-legais, o país retoma o ritmo de crescimento da CSS com maior energia, propenso à diversificação temática, expansão geográfica e interessado no desenvolvimento da cooperação triangular. Foi nesse período que se inicia a aproximação entre a OIT e o Governo Brasileiro no âmbito da cooperação sul-sul.

---

<sup>1</sup> Brazilian Cooperation for International Development: 2010. IPEA, ABC. Brasília, 2014



## 2. O Programa de Parceria Brasil-OIT para Promoção da Cooperação Sul-Sul

Do ponto de vista cronológico, a colaboração entre a OIT e o Brasil no âmbito do Programa de Parceria para a Promoção da Cooperação Sul-Sul se desenvolveu, até agora, em três fases. A primeira se estende de 2005 a 2006, e foi caracterizada pelos primeiros contatos e projetos entre a OIT e a ABC; a segunda entre 2007 e 2009, se caracteriza pela negociação e formulação dos instrumentos jurídicos e programáticos; a terceira, iniciada em 2010 e ainda em curso, se caracteriza pela implementação e ampliação do Programa.

FASES	
<b>Fase preliminar</b> (2005-2006)	Contatos iniciais e primeiros projetos OIT/ABC que preparam o terreno para o surgimento do programa
<b>Fase de Formulação</b> (2007-2009)	Negociação e formulação dos instrumentos jurídicos e programáticos do Programa Brasil-OIT para a Promoção da CSS
<b>Fase de Implementação</b> (2010-2014)	Implementação dos projetos de CSS com os países interessados

### 2.1 Fase Preliminar (2005-2006)

O fortalecimento das relações do mais alto nível entre o Governo do Brasil e a OIT, a importância política adquirida pelo tema do Trabalho Decente no País a partir do Memorando de Entendimento assinado entre o presidente Lula e o Diretor-Geral da OIT, em 2003, e a busca de novas possibilidades de financiamento da cooperação técnica pelo Escritório da OIT no Brasil, estão na origem da definição de uma aliança em torno da CSS como uma área de interesse e benefício mútuos.

Por parte da OIT, esse movimento de aproximação teve sua origem em uma discussão sobre as alternativas de prosseguimento do trabalho desenvolvido para a prevenção e erradicação do trabalho infantil no país 10 anos depois do início da atuação do Programa IPEC no Brasil. Foram, considerados, nessa discussão, por um lado, o significativo desenvolvimento da capacidade das instituições brasileiras para enfrentar o problema (com importantes experiências de integração do objetivo da prevenção e erradicação do trabalho infantil em

**A INOVAÇÃO QUE  
VEM DO TERRENO**

Sistematização  
do Programa de  
Parceria Brasil-OIT  
para a Promoção da  
Cooperação Sul-Sul  
(2005-2014)

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

uma série de políticas e instrumentos) e, por outro, a crise de financiamento causada pela diminuição progressiva da cooperação técnica tradicional dirigida ao Brasil (devido, justamente, aos avanços institucionais, políticos e sociais registrados no país).

Além disso, como já mencionado, os êxitos do Brasil em várias áreas das políticas públicas, incluindo os programas e ações desenvolvidos em várias áreas da Agenda de Trabalho Decente, como os de combate ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, despertavam cada vez mais atenção da comunidade internacional e geravam interesse de outros países em desenvolvimento que recebiam com entusiasmo as possibilidades de cooperação do novo governo. Por esses motivos, a equipe da OIT no Brasil começou a considerar a cooperação sul-sul como uma nova oportunidade para difundir a experiência desenvolvida nessas áreas, focalizando, inicialmente no tema do trabalho infantil, por ser essa a área de cooperação técnica mais consolidada da OIT no país.

Por parte do Governo Brasileiro, o aumento da importância atribuída à CSS se refletia, entre outros aspectos, nos esforços voltados à expansão do programa, à diversificação de seus temas e áreas de cooperação, bem como à estruturação de alianças para fortalecer a capacidade de implementação da CSS brasileira.

Nesse contexto, e em um processo de diálogo entre o Escritório da OIT no Brasil e a ABC, foi resgatado o “Acordo Básico entre o Brasil e a OIT para a cooperação com outros países da América Latina, África e Ásia” sobre questões trabalhistas, assinado em 1987, que passou a ser visto como um instrumento fundamental para a viabilização desta associação. Nesse marco, foram negociados e aprovados os dois primeiros projetos financiados pelo governo brasileiro, através da ABC, no âmbito da cooperação sul-sul. Ambos estavam voltados ao combate ao trabalho infantil. O primeiro deles foi em dezembro de 2005, dirigido a Angola e Moçambique, e o segundo, aprovado em novembro de 2007, dirigido ao Haiti.

## **2.2 Fase de formulação dos instrumentos do Programa (2007-2009)**

Os resultados encorajadores desses dois primeiros projetos, bem como o reconhecimento da importância da cooperação sul-sul como instrumento de implementação da Agenda Nacional de Trabalho Decente (maio de 2006) e o estabelecimento de metas ambiciosas de eliminação do trabalho infantil na XVI Reunião Regional Americana da OIT realizada em Brasília na mesma ocasião, levou a ABC e o Escritório da OIT no Brasil a discutirem a possibilidade de elevar esta parceria a um nível superior.

A vontade de ambas as partes para avançar nessa direção expressou-se através da assinatura de dois memorandos de entendimento. O primeiro deles sobre a eliminação do trabalho infantil (dezembro de 2007) e o segundo sobre a promoção da proteção social (março 2008), ambos com o propósito de promover essas duas dimensões do trabalho decente por meio da cooperação sul-sul entre o Brasil e outros países em desenvolvimento da América Latina e da CPLP.

Após a assinatura desses dois memorandos de entendimento, iniciaram-se as negociações sobre como operacionalizar essa intenção de aprofundamento da colaboração, enquanto algumas ações preliminares, como o desenvolvimento de estudos sistemáticos de boas práticas e identificação das necessidades e demandas de outros países em desenvolvimento são implementadas.

A experiência de implementação desses primeiros projetos evidenciou a capacidade da OIT de contribuir (técnica, política e institucionalmente) para a cooperação entre o Brasil e outros países em desenvolvimento, de forma mais articulada e abrangente. A partir daí, as discussões avançaram no sentido do estabelecimento de um modelo de cooperação triangular ou trilateral, que avançasse em relação a essas primeiras experiências, no rumo da definição de programas e não apenas de projetos específicos.

Essa foi considerada uma alternativa importante, tanto para a OIT quanto para o Governo Brasileiro, para fortalecer a cooperação sul-sul do Brasil em geral, e particularmente no âmbito da Agenda do Trabalho Decente. No entanto, como não havia uma experiência anterior para ser replicada, nem um modelo específico a seguir, foi necessário construir um novo modelo de atuação conjunta. Nascia assim uma experiência pioneira, que abriu caminhos, gerou aprendizagem e o desenvolvimento, tanto no âmbito da OIT quanto do Governo Brasileiro, de conceitos e mecanismos operacionais para o fortalecimento dessa modalidade de cooperação.

## **O Ajuste Complementar**

O resultado desse processo de discussão e negociação foi a assinatura do *“Ajuste Complementar ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre cooperação técnica com outros países da América Latina e África, para a implementação do Programa de Parceria Brasil-OIT para a Promoção da Cooperação Sul- Sul”*, em Genebra, em 22 de março de 2009, entre o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Celso Amorim, e o Diretor-Geral da OIT, Juan Somavia.



### **A INOVAÇÃO QUE VEM DO TERRENO**

Sistematização  
do Programa de  
Parceria Brasil-OIT  
para a Promoção da  
Cooperação Sul-Sul  
(2005-2014)

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

Esse instrumento tem um alcance mais amplo do que os dois memorandos de entendimento assinados em 2007 e 2008, já que não se limita às questões do trabalho infantil e proteção social, mas define os parâmetros para a criação de um Programa de Parceria para a Promoção Cooperação Sul-Sul, com o objetivo de fornecer, através de um mecanismo técnico de cooperação sul-sul, o apoio a implementação dos quatro objetivos estratégicos e temas transversais da Agenda de Trabalho Decente.

A adoção, em junho de 2008, pela 97ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, da Declaração sobre Justiça Social para uma Globalização Equitativa, foi um elemento importante para a definição dos parâmetros e os pressupostos dessa Cooperação. Seus termos são definidos de maneira ampla, referindo-se à promoção dos quatro objetivos estratégicos da Agenda de Trabalho Decente e seus temas transversais, tal como estabelecido na Declaração.

O Ajuste Complementar estabelece os princípios orientadores do Programa de Parceria: a igualdade entre as partes, o apoio mútuo, a apropriação local e a solidariedade entre as nações. À luz destes conceitos, define como *modus operandi* a formulação de um documento do programa, do qual se derivariam documentos de projetos específicos a serem formulados e aprovados pelo Brasil, a OIT e os países interessados. Os projetos deveriam conter uma descrição do contexto, justificativa, objetivos, estratégias, resultados e beneficiários previstos, assim como sua duração, recursos técnicos e financeiros e as autoridades nacionais responsáveis por sua execução, tanto no Brasil quanto nos países interessados.

O Escritório da OIT no Brasil passa a ser designado como responsável pela coordenação das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Ajuste Complementar, assumindo a responsabilidade pela gestão dos recursos financeiros a serem mobilizados no âmbito do programa, de acordo com as suas regras, regulamentos, diretrizes e procedimentos administrativos.

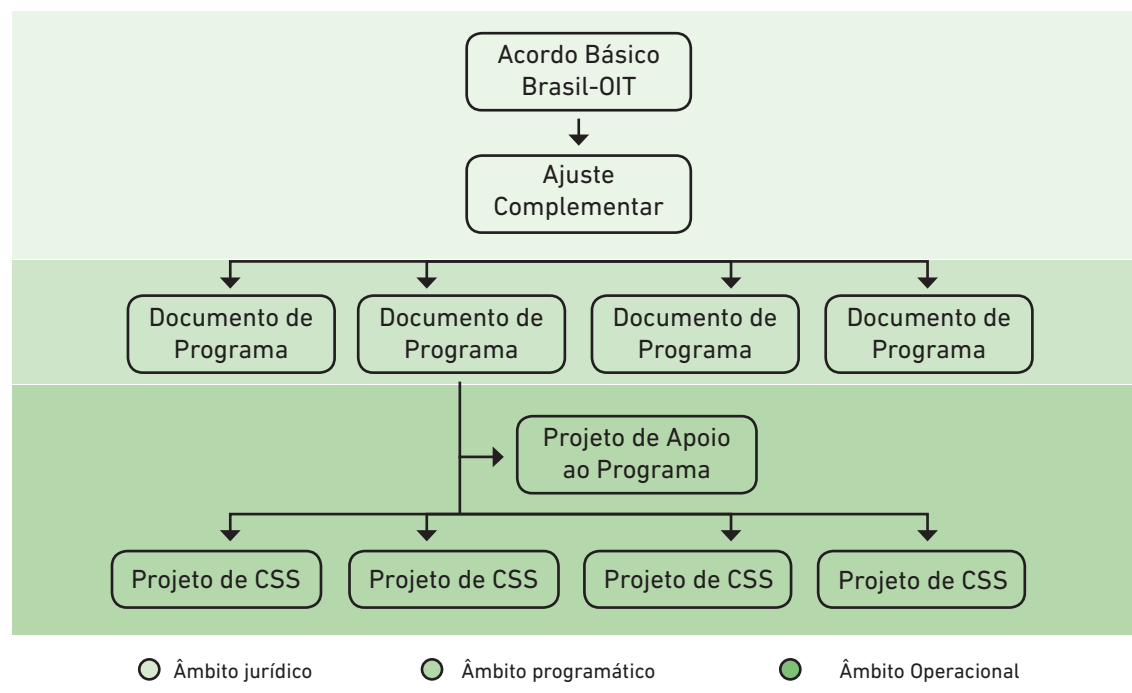
Fica estabelecido que um relatório semestral sobre recursos recebidos e as despesas do programa seria preparado pela OIT e enviado ao governo brasileiro. A OIT iria ainda fornecer um relatório técnico anual e um relatório final para cada projeto. A previsão de uma Reunião Anual de Revisão do Programa também foi criada para avaliar os produtos e resultados alcançados pelos projetos e atividades realizados no âmbito do Ajuste Complementar.

## 2.3 Fase de implementação do Programa (2009-2014)

A partir da assinatura do Ajuste Complementar foram aprovados, entre 2009 e 2010, quatro Documentos de Programa, nas seguintes áreas: i) erradicação do trabalho infantil; ii) promoção da seguridade social; iii) fortalecimentos das organizações sindicais e; iv) eliminação do trabalho forçado e promoção de empregos verdes.

Os programas na área de combate ao trabalho infantil e extensão da proteção social começaram a ser implementados em 2009, e prosseguiram nos anos seguintes. No âmbito dos dois primeiros programas foram aprovados 10 projetos na área do trabalho infantil (incluindo um projeto apoio ao programa) e 3 projetos na área da seguridade social (incluindo também um projeto de apoio ao programa). As restrições financeiras sofridas pela ABC a partir de 2010 dificultaram a implementação dos outros dois programas. A partir de 2012, no entanto, uma nova modalidade de financiamento possibilitou a expansão do Programa de Parceria para novas áreas.

Assim, o esquema de execução do programa foi configurado da seguinte forma:



### A INOVAÇÃO QUE VEM DO TERRENO

Sistematização do Programa de Parceria Brasil-OIT para a Promoção da Cooperação Sul-Sul (2005-2014)

SUMÁRIO EXECUTIVO

## **O Programa de Trabalho Infantil**

O “Programa de Parceria OIT/Brasil para a Promoção da Cooperação Sul-Sul para a Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil nas Américas” foi aprovado em maio de 2009, com uma duração inicial de três anos (2009-2012) e um valor indicativo de US\$3 milhões de dólares sujeito à aprovação de projetos específicos. Com base nos projetos aprovados até dezembro de 2014, este montante aumentou para US\$ 11.1 milhões, e sua duração foi estendida até 2017.

O programa tem como objetivo fortalecer a cooperação Sul-Sul do Brasil nesta área, difundindo conhecimento e boas práticas e sua adaptação às realidades e necessidades de cada país, em função de suas demandas específicas. Pretende ainda, reforçar as iniciativas já existentes a nível nacional, regional e global, e avançar no cumprimento dos compromissos internacionais sobre eliminação do trabalho infantil.

O programa formula um conjunto de resultados esperados, organizados em 5 eixos estratégicos: i) desenvolvimento de conhecimento sobre o problema; ii) desenvolvimento da legislação; iii) desenvolvimento da capacidade institucional para o cumprimento das normas; iv) conscientização pública sobre os aspectos negativos do trabalho infantil e, v) desenvolvimento de ações diretas de proteção às crianças e adolescentes.

O programa também define a estratégia de formulação de projetos a partir da demanda dos países interessados, guiada pelos princípios de igualdade entre as nações, apoio mútuo e solidariedade, priorizando a atuação através das Comissões Nacionais para a Erradicação do Trabalho Infantil, e a participação da mais ampla gama de instituições responsáveis nos diferentes países, através de três etapas: i) missões preparatórias de identificação de demandas e instituições parceiras; ii) oficinas tripartites de planejamento para definir conjuntamente os principais resultados do projeto e sobre esta base; iii) elaboração do documento final do projeto para aprovação do Brasil, do país parceiro e da OIT.

Em dois anos (entre outubro de 2009 e dezembro de 2011) foram formulados e aprovados oito projetos, em um total de 11 países e um bloco sub-regional distribuídos em três regiões: América Latina e Caribe, África e Ásia.

Depois de um período sem que novos projetos fossem aprovados, devido às restrições financeiras que sofreu a ABC, em outubro de 2012, foi aprovado o projeto de apoio à III Conferência Global sobre Trabalho Infantil, com recursos do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Nessa linha, em maio de 2013, já com recursos do recursos do

Ministério do Trabalho e Emprego foi aprovada a revisão do Projeto de Apoio ao Programa do TI para inclusão do apoio logístico à III CGTI e de objetivo de desenvolver e implementar a Iniciativa Regional América Latina e Caribe livres do Trabalho Infantil. No começo de 2015, o projeto de apoio à III Conferência Global sobre Trabalho Infantil foi ampliado, com novos recursos, incluindo um novo componente voltado à inclusão produtiva através do trabalho decente dos beneficiários e beneficiárias dos programas de combate à pobreza.

## **O Programa de Seguridade Social**

O documento do Programa de Parceria Brasil-OIT para a Cooperação Sul-Sul na área da Seguridade Social foi assinado em junho de 2009, em Genebra. Aprovado inicialmente por um período de dois anos (julho de 2009 a junho de 2011), e um orçamento indicativo de um milhão de dólares, em função dos projetos aprovados no âmbito do Programa, esse valor se elevou a US \$ 1,13 milhões, e suas atividades se estenderam até dezembro de 2013, quando concluiu suas atividades.

O programa teve como objetivo sistematizar práticas, experiências e conhecimentos desenvolvidos no Brasil em relação à extensão da cobertura da proteção social e apoiar a sua transferência e adaptação à realidade socioeconômico e institucional dos países interessados, na América Latina, África e Ásia. Atribuía à OIT o papel de facilitar e incentivar este processo de forma consistente com a Agenda Nacional de Trabalho Decente e em coordenação com outras intervenções executadas nos países.

A partir da experiência brasileira e de acordo com as prioridades nacionais a serem definidas pelos países selecionados, o programa se dispôs a contribuir em quatro áreas: i) gerar informações sobre os grupos vulneráveis desprotegidos para apoiar propostas de extensão da cobertura da proteção social; ii) formular propostas de extensão da cobertura acordadas através de mecanismos de diálogo social; iii) realizar estudos prospectivos para garantir a sustentabilidade da ampliação da cobertura, e iv) desenvolver programas de capacitação e treinamento para difundir os valores e importância da seguridade social.

O programa baseou-se nas disposições de três documentos programáticos principais: i) a Agenda Nacional de Trabalho Decente do Brasil, que definia, entre suas linhas de ação, a ampliação progressiva da proteção social para os trabalhadores da economia informal; ii) a Agenda Hemisférica de Trabalho Decente para as Américas, que definia, como um de seus objetivos, o aumento de 20% de cobertura da proteção social, entre 2005 e 2015, e iii)



### **A INOVAÇÃO QUE VEM DO TERRENO**

Sistematização do Programa de Parceria Brasil-OIT para a Promoção da Cooperação Sul-Sul (2005-2014)

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

as declarações dos ministros do trabalho e da seguridade social aprovadas nas reuniões da CPLP em Portugal (Óbidos 2009) e Timor Leste (Díli, 2008), enfatizando a necessidade de aprofundar a cooperação entre países no domínio da proteção social.

Foram aprovados três projetos no âmbito desse Programa: o de apoio ao programa (outubro de 2009) e os dirigidos ao Timor Leste (junho de 2010) e o Paraguai (novembro de 2010).

### **Outras Áreas de Cooperação**

Em 2011, no campo da cooperação humanitária iniciou-se uma parceria entre o Governo brasileiro e o Centro Internacional de Treinamento da OIT em Turim para a implementação de um programa de capacitação no tema de catástrofes e desastres naturais, com uma contribuição de US\$ 997 mil dólares. A parceria Brasil-OIT e Centro de Turim teve uma duração de 36 meses (Janeiro de 2011 a Dezembro de 2013), com foco em países que sofreram crises ou desastres naturais, buscando reduzir o impacto das dificuldades enfrentadas por suas populações através de iniciativas de desenvolvimento sustentável. Os beneficiários do programa de capacitação foram os governos, organizações de trabalhadores e empregadores e sociedade civil em países lusófonos, Palestina, Haiti, Nigéria e Timor Leste. O Brasil e a OIT desenvolveram metodologias e estratégias para prover ajuda humanitária às populações de países em risco e de encorajar a prevenção, reabilitação e recuperação através de fortalecimento institucional e promoção de mecanismos de desenvolvimento sustentável.

No final de 2014, confirmando a tendência de diversificação de áreas de atuação e fontes de financiamento, dois novos projetos são aprovados. O primeiro, “Cooperação Sul-Sul para a proteção dos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras migrantes na Região de América Latina e Caribe”, contou com recursos do MTE no valor de US\$ 625.7 mil dólares. O projeto abordará, prioritariamente, os temas ligados à legislação de migração, à construção de uma nova Política Nacional e ao fomento de pesquisas que poderão oferecer uma melhor descrição da realidade da migração no Brasil para atualização da sua legislação, assim como para desenvolver conhecimentos úteis para as ações governamentais de fortalecimento da Política e propostas de legislações específicas. Através das ações do projeto, pretende-se trabalhar diretamente na garantia de direitos de migrantes no Brasil, fortalecendo as ações internas e as relações entre o Brasil e países das Américas.



O segundo projeto aprovado ainda em 2014, “Cooperação Sul-Sul para a promoção do desenvolvimento sustentável por meio do trabalho decente e da proteção social”, no valor de US\$600 mil dólares, inaugura a parceria entre o Ministério do Meio Ambiente e a OIT no campo da cooperação sul-sul. O objetivo final deste projeto é a afirmação do trabalho decente e da proteção social enquanto instrumentos de promoção do desenvolvimento sustentável.



*Campanha "O MERCOSUL unido contra o Trabalho Infantil"*

## A INOVAÇÃO QUE VEM DO TERRENO

Sistematização do Programa de Parceria Brasil-OIT para a Promoção da Cooperação Sul-Sul (2005-2014)

SUMÁRIO EXECUTIVO

### 3. Análise da experiência

#### 3.1 Principais características da evolução do programa

##### Evolução da iniciativa em termos geográficos

A partir de 2009, o Programa Sul-Sul começou a ser desenvolvido na Bolívia, Equador e Paraguai, sendo mais tarde estendido para os países do MERCOSUL, em seguida para a Tanzânia (África), Timor Leste (Ásia), os países africanos de língua portuguesa (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe) e, finalmente, para o Haiti.

Podemos afirmar, em primeiro lugar, que em termos geográficos a iniciativa se desenvolve de projetos dirigidos a países individuais a projetos voltados a grupos de países (como os PALOP), projetos dirigidos a blocos de integração regional (MERCOSUL), projetos de âmbito regional (apoio à Iniciativa Regional América Latina e Caribe Livre de Trabalho Infantil) e projetos com projeção global (apoio à III Conferência Global sobre Trabalho Infantil).

Em resumo, contando com os projetos de apoio aos programas de trabalho infantil e de seguridade social, um total de 15 projetos são implementados em 11 países e um bloco de integração sub-regional na América Latina e no Caribe, África e Ásia, como mostrado na tabela seguinte:

Países/Regionais	Programa de Trabalho Infantil	Programa de Seguridade Social	Outras Áreas
Bolívia	✓		
Equador	✓		
Paraguai	✓	✓	
MERCOSUL (Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai)	✓		
Timor Oriental	✓	✓	
PALOP (Angola, Moçambique, Guiné Bissau, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe)	✓		
Tanzania	✓		

Haití	✓		
América Latina e Caribe			✓ Desenvolvimento Sustentável ✓ Migrações
Global	✓		

### Evolução da iniciativa por áreas de cooperação

Quanto às áreas de cooperação, a evolução das ações da Parceria Brasil-OIT para a promoção da CSS é caracterizada pela passagem do tema do trabalho infantil, ao conjunto dos temas que fazem parte da agenda trabalho decente.

Como visto na fase preliminar da iniciativa, os primeiros projetos de 2006 e 2007 são realizados no âmbito da luta contra o trabalho infantil. Sua experiência positiva permite que rapidamente se perceba o seu potencial como uma estratégia para promover a agenda do trabalho decente em geral, entre os países em desenvolvimento. Nesse sentido, já em 2006 a promoção da CSS aparece incluída tanto na Agenda Nacional do Trabalho Decente brasileira quanto na Agenda Hemisférica do Trabalho Decente adotada pela Reunião Regional Americana de Brasília.

Um pouco mais tarde, o Memorando de Entendimento assinado em 2007 e 2008 indica a disponibilidade e o empenho de ambas as partes para avançar de um regime de colaboração maior para promover a cooperação Sul-Sul, começando com duas áreas específicas, trabalho infantil e seguridade social.

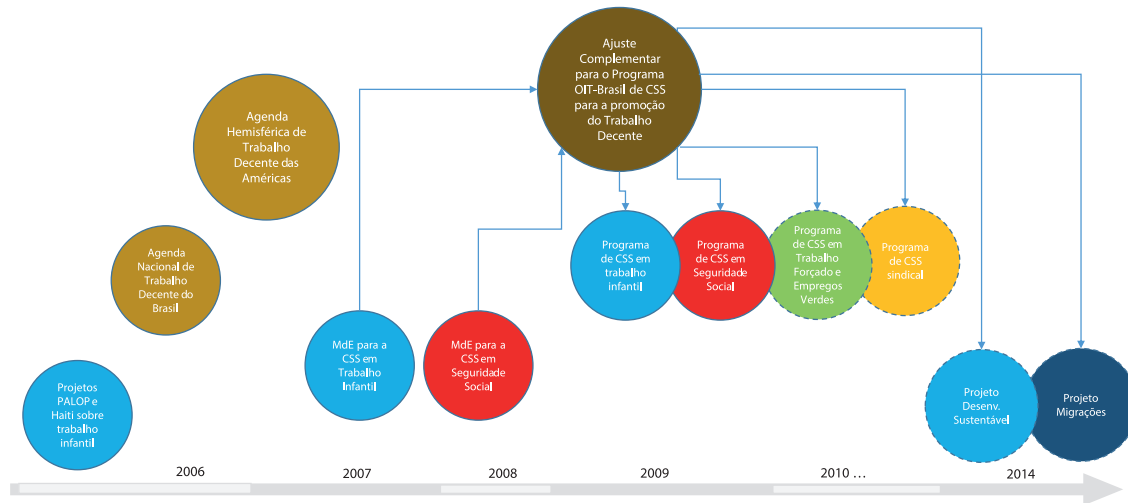
Finalmente, em 2009, o Ajuste Complementar estabelece seu objeto de atuação da maneira mais ampla possível, referindo-se à promoção dos quatro objetivos estratégicos da Agenda de Trabalho Decente e seus temas transversais, como estabelecido na Declaração da OIT sobre Justiça Social para uma Globalização Equitativa de 2008.

#### A INOVAÇÃO QUE VEM DO TERRENO

Sistematização do Programa de Parceria Brasil-OIT para a Promoção da Cooperação Sul-Sul (2005-2014)

#### SUMÁRIO EXECUTIVO

## Evolução temática do Programa Brasil-OIT para a CSS



### Evolução e distribuição do financiamento.

#### A contribuição brasileira

De acordo com os quatro programas aprovados no âmbito do Programa de Parceria, um montante de US\$6,1 milhões de dólares foi previsto. Desse valor, 49% correspondiam ao programa de trabalho infantil, 25% ao programa de trabalho forçado e empregos verdes, 16% ao programa de seguridade social e 10% ao programa de fortalecimento dos sindicatos.



Na realidade, em função dos projetos aprovados, a contribuição financeira do Brasil foi muito superior ao previsto nos programas. Até o final de 2014, a contribuição brasileira totalizou US\$ 14,4 milhões, incluindo os primeiros projetos em 2006 e 2007 e uma nova geração de projetos que vão além dos programas inicialmente formulados.

## Recursos Financeiros por Projetos Aprovados ( US\$)

Programa/Área	Projeto	Valor
Trabalho Infantil	Combate às Piores Formas de Trabalho Infantil em Países Lusófonos na África (Angola e Moçambique)	200.00,00
	Eliminação e Prevenção das Piores Formas de Trabalho Infantil no Haiti	289.823,00
	Projeto de Apoio ao Programa Sul Sul para Prevenção de Eliminação do Trabalho Infantil nas Américas	4.048.788,00
	Proteção e Promoção Social para Crianças e Adolescentes e suas Famílias em Situação de Trabalho Infantil no Paraguai	283.894,74
	Contribuição para o desenvolvimento de políticas e programas nacionais de prevenção e eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil na Bolívia.	219.362,11
	Projeto para Redução do Trabalho Infantil através da Cooperação Sul-Sul no Equador.	742.064,58
	Programa para Eliminar as Piores Formas de Trabalho Infantil no Timor Leste	261.891,37
	Projeto de apoio ao Plano Regional para Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no Mercosul	308.298,52
	Apoiar a implementação do Plano de Ação Nacional para a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil em Tanzânia	276.318,00
	Apoio a ações voltadas para a consecução das metas de 2015 de eliminação das piores formas de trabalho infantil em países africanos de língua oficial portuguesa (PALOP) por meio de conhecimentos, conscientização e Cooperação Sul-Sul	450.000,00
	Estratégias para Acelerar o ritmo de queda das Piores Formas de Trabalho Infantil - Conferência Global	3.733.439,00
	Proteção de crianças contra o Trabalho Infantil durante a Fase inicial de recuperação do Haiti.	300.000,00
<b>Subtotal Trabalho Infantil</b>	<b>11.113.879,32</b>	
Seguridade Social	Apoio ao programa de parceria Brasil/OIT para a Promoção da Cooperação Sul-Sul na área de Seguridade Social	563.886,96
	Promoção da Cooperação Sul-Sul na área de Seguridade Social em Timor-Leste	385.825,96
	Promoção da Cooperação Sul-Sul na área de Seguridade Social no Paraguai	184.001,00
	<b>Subtotal Seguridade Social</b>	<b>1.133.712,96</b>
Cooperação Humanitária	Iniciativa com centro de treinamento da OIT em Turim para a promoção de curso na área de Prevenção de Crises e Desastres Naturais	998.000,00
Migrações	Cooperação Sul-Sul para a proteção dos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores migrantes na América Latina e no Caribe	625.730,00
Desenvolvimento Sustentável e Trabalho Decente	Cooperação Sul-Sul para Promoção do Desenvolvimento Sustentável por meio do Trabalho Decente e da Proteção Social	600.000,00
	<b>TOTAL APROVADO (US\$)</b>	<b>14.470.322,28</b>

### A INOVAÇÃO QUE VEM DO TERRENO

Sistematização do Programa de Parceria Brasil-OIT para a Promoção da Cooperação Sul-Sul (2005-2014)

SUMÁRIO EXECUTIVO

Tanto o programa de trabalho infantil quanto o de seguridade social conseguiram formular e aprovar projetos com um valor superior ao previsto nos documentos do programa. No caso do trabalho infantil, a diferença foi realmente notável, acrescentando mais que o triplo do valor inicialmente aprovado no programa. Como consequência, a distribuição de recursos por tema também foi distinta da programada. Sobre o valor total dos projetos aprovados, a área de trabalho infantil é responsável por 76,8% dos fundos, a de seguridade social 7,9% e novos temas representam 15.3% dos recursos.

Observando a distribuição regional, encontramos que do total de recursos aprovados, 61,7% foram para projetos com países da América Latina e Caribe, 18,5% para projetos globais, 13,3% para projetos com a África e 6,5% para os projetos com os países da Ásia.

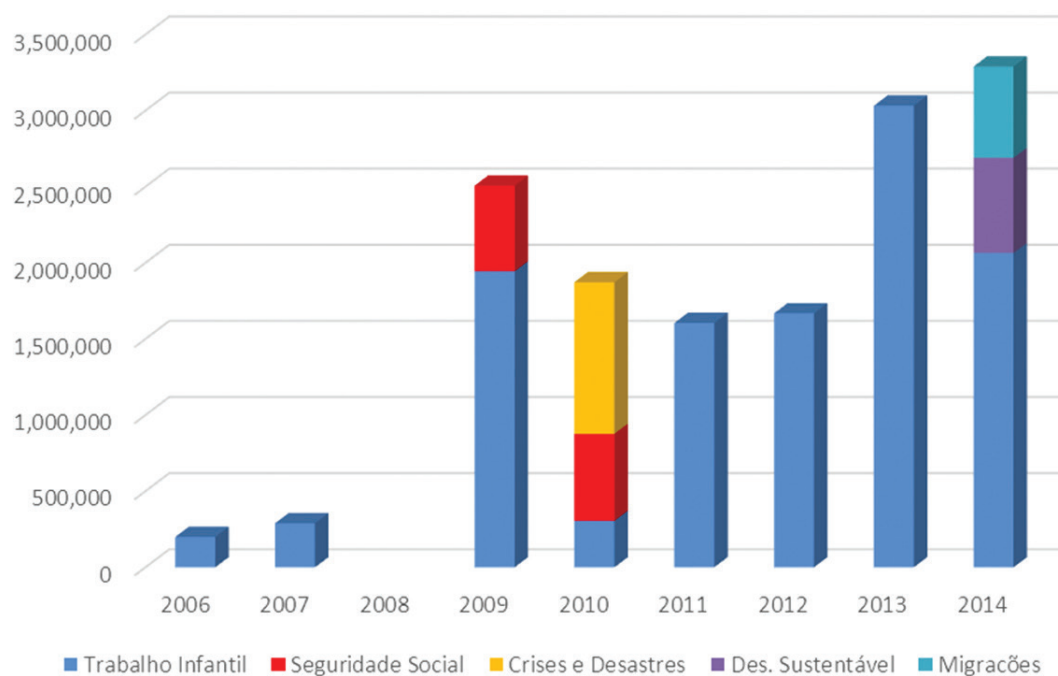


A evolução da iniciativa é afetada a partir de 2011, quando se inicia no Brasil uma política de restrição dos gastos públicos como parte de um conjunto de medidas governamentais para proteger o país dos efeitos da crise econômica global. Isso determina, pelo menos temporariamente, o fim da fase de expansão da cooperação técnica brasileira iniciada em 2003. Os projetos de trabalho infantil aprovados em 2011 seriam os últimos do Programa a serem financiados com recursos da própria ABC.

No entanto, a adoção, em 2012, do projeto de apoio à III Conferência Global sobre Trabalho Infantil financiado pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e em 2013, a aprovação da revisão do projeto de apoio ao programa de trabalho infantil para a inclusão do apoio

logístico à III CGTI e suporte à Iniciativa Regional América Latina e o Caribe Livres do Trabalho Infantil, com financiamento do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) mantém a Parceria Sul-Sul em andamento. No final de 2014, confirmando esta tendência, dois novos projetos são aprovados, um com recursos do MTE no valor de US\$ 625,730 para o tema de migrações e outro em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, para a promoção do desenvolvimento sustentável por meio do trabalho decente e da proteção social, no valor de US\$600 mil dólares. Este passo, de projetos financiados pela ABC para projetos financiados por outros Ministérios, é um dos mais importantes desenvolvimentos da iniciativa, do ponto de vista financeiro.

**Valor anual aprovado distribuído por área**  
(contribuição brasileira em US \$)



**A INOVAÇÃO QUE VEM DO TERRENO**

Sistematização do Programa de Parceria Brasil-OIT para a Promoção da Cooperação Sul-Sul (2005-2014)

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

## **A mobilização de outros recursos**

Além da contribuição brasileira, a iniciativa CSS Brasil-OIT gerou a mobilização de uma quantidade razoável de recursos financeiros e não financeiros de outras fontes que vieram em apoio aos projetos implementados.

Uma contrapartida da OIT no total de US\$ 1,1 milhões foi estabelecida nos documentos de projetos aprovados. Montante que refletia, muito timidamente na verdade, toda a mobilização interna de recursos que a implementação do Programa requereria no âmbito da OIT. Em particular, essa quantidade não contabilizava o aporte em conhecimentos, experiência, tecnologia, influência política, alianças, facilidades logísticas e outros recursos intangíveis de difícil valoração.

Por outro lado, a iniciativa permitiu atrair recursos de doadores tradicionais, destacando os EUA como o primeiro entre os países desenvolvidos a entrar em cena. O apoio financeiro dos EUA totalizou US\$8.2 milhões de dólares, considerando: i) o projeto de cooperação horizontal no Brasil, Bolívia, Equador e Paraguai; ii) o projeto complementar ao projeto PALOP, e iii) o projeto de cooperação triangular no Haiti.

O apoio financeiro dos países doadores, em especial dos EUA, contribuiu para que os projetos do Programa atingissem seus resultados. Este apoio tornou possível contar com especialistas internacionais e oficiais nacionais da OIT nos países onde os projetos financiados pela ABC eram executados. Ademais, permitiram incrementar o intercâmbio de experiências entre os países e apoiar as iniciativas nacionais resultantes dessa aprendizagem.

Por último, mas não menos importante, deve ser considerada a contribuição dos países beneficiários dos projetos implementados. Embora os documentos do projeto não registrem suas contribuições, é evidente que a sua implementação exigiu um investimento das instituições envolvidas que consiste, por exemplo, na participação de funcionários e peritos nacionais, desde a fase de concepção do projeto até o desenvolvimento de adaptações ou novas soluções alimentadas pelo intercâmbio de experiências com seus pares brasileiros.

## **Evolução do esquema da CSS**

Como já vimos, tanto para a OIT como para o Brasil, a parceria para a promoção da cooperação sul-sul construída a partir das primeiras conversas em 2005 foi uma verdadeira novidade. Para a OIT, foi o início de sua intervenção nesse campo. Para o Brasil, foi o primeiro exemplo



de um tipo de cooperação triangular no qual o país podia contar com um apoio completo por parte de um organismo internacional para potencializar o desenvolvimento da cooperação brasileira com outros países em desenvolvimento.

Não obstante, no curso de sua implementação, a experiência do Programa ofereceria ainda outras novidades no esquema de cooperação triangular para ambas as partes.

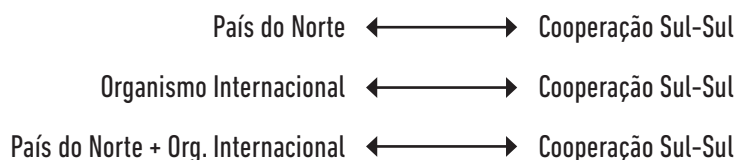
### *A Cooperação Triangular*

Segundo os diferentes instrumentos adotados pela comunidade internacional sobre cooperação sul-sul desde a Conferência de Buenos Aires (1978) até a Conferência de Marrakesh (2003), a cooperação triangular podia dar-se através do apoio de um país desenvolvido ou de um organismo internacional a um esquema de cooperação entre países em desenvolvimento. Já de acordo com a Conferência de Nairóbi (2009) se reconheceria que para que esta possa ter sucesso é preciso que a cooperação triangular pertença aos países do sul e seja dirigida por estes.

Para a OIT, a cooperação triangular acontece quando um parceiro do Norte participa como um terceiro elemento, apoiando financeiramente a cooperação entre dois ou mais países em desenvolvimento, seja oferecendo recursos técnicos ou através da mobilização de outros recursos financeiros ou logísticos. Ainda nessa definição, a cooperação triangular consiste de uma contribuição financeira de um parceiro do Norte aliada às habilidades técnicas oferecidas por um parceiro do sul, que então serão implementadas em um outro país em desenvolvimento.

Estas variantes podem ser representadas da seguinte maneira:

#### **Esquemas de Cooperação Triangular**



De acordo com isso, a cooperação triangular estabelecida entre o Brasil e a OIT em benefício de outros países em desenvolvimento correspondeu aos dois últimos esquemas acima indicados.

**A INOVAÇÃO QUE  
VEM DO TERRENO**

Sistematização  
do Programa de  
Parceria Brasil-OIT  
para a Promoção da  
Cooperação Sul-Sul  
(2005-2014)

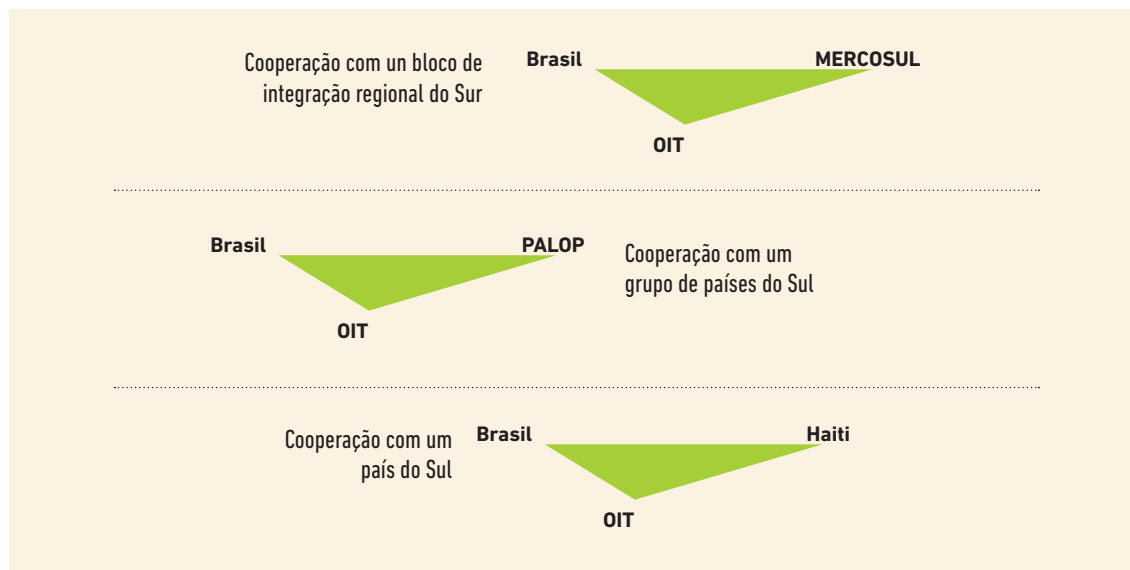
**SUMÁRIO EXECUTIVO**

## Da cooperação do Programa com um país parceiro à cooperação com um bloco de países

Nitidamente, um desses formatos foi posto em prática de uma maneira simplificada no primeiro projeto com o Haiti (2006), onde as três partes envolvidas eram Brasil e Haiti pelo lado da CSS, e no outro lado do triângulo, a OIT.

Já desde o projeto com Angola e Moçambique (2006), o esquema básico de cooperação triangular representava uma primeira variante consistente, já que essa podia ocorrer em favor de um agrupamento de países ao invés de apenas um país em desenvolvimento, por exemplo no caso do projeto com os PALOP (2011), ou um organismo de integração regional, como o caso do projeto com o MERCOSUL (2010).

Podemos representar essas variantes da seguinte forma:



A cooperação triangular com grupos ou blocos de países em desenvolvimento foi facilitada pelo fato de que a OIT tem presença em âmbitos não apenas nacionais, mas também em instâncias supranacionais e de integração sub-regionais e regionais, em cujo âmbito foi possível promover compromissos políticos com êxito, como no caso da Declaração Presidencial do MERCOSUL sobre Trabalho Infantil de 2002, ou o Plano de Ação Conjunto da CPLP para a erradicação do Trabalho Infantil de 2010, instrumentos que fizeram possível o desenvolvimento de mecanismos de cooperação com esses agrupamentos de países.

### **A implementação do Programa com um país do Norte**

A experiência positiva do programa Brasil-OIT para a promoção da CSS atraiu rapidamente a atenção e o apoio dos doadores tradicionais da OIT, especialmente no tema do combate ao Trabalho Infantil. Entre eles, como já mencionado, os Estados Unidos, Espanha, Irlanda e Noruega, sendo especialmente importante e interessante a evolução da triangulação com os Estados Unidos.

Como vimos anteriormente, uma primeira aproximação dos EUA ao Programa Brasil-OIT para a promoção da CSS se deu mediante o projeto OIT de cooperação horizontal em países da América do Sul, financiado pelo USDOL (2009), que ainda que sem mediar um acordo formal, foca-se nos mesmos países que os projetos financiados pela ABC na Bolívia, Equador e Paraguai, com um mandato explícito de complementariedade.

Os resultados dessa colaboração foram tão animadores que, a partir de 2010, a ABC, os EUA e a OIT avançaram em negociações com o propósito de implementar uma iniciativa de cooperação triangular no tema do Trabalho Infantil. A vontade nesse sentido está formalmente expressa no Memorando de Entendimento Triangular para a Cooperação Norte-Sul-Sul firmado em 2010 entre Brasil, EUA, Haiti e a OIT. Esse foi o primeiro acordo de cooperação triangular com o apoio de um parceiro tradicional para o desenvolvimento na história da OIT.

Uma parada intermediária nessa rota se produziu no caso do projeto com PALOP, no qual não existia um acordo como o do Haiti, mas sim a intenção de concretizar uma iniciativa de cooperação triangular. Nesse caso, em que pese o planejamento e a formulação conjunta da iniciativa, os componentes de apoio financiados pela ABC e USDOL ficaram contidos em documentos de projetos separados.

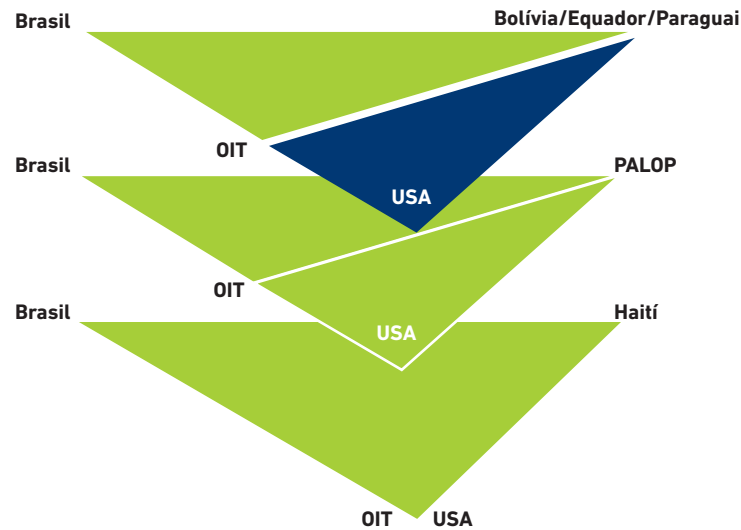
Finalmente, a iniciativa foi aperfeiçoada no caso do projeto do Haiti (2011) onde o esquema de cooperação triangular ficou registrado em um único documento de projeto.



#### **A INOVAÇÃO QUE VEM DO TERRENO**

Sistematização do Programa de Parceria Brasil-OIT para a Promoção da Cooperação Sul-Sul (2005-2014)

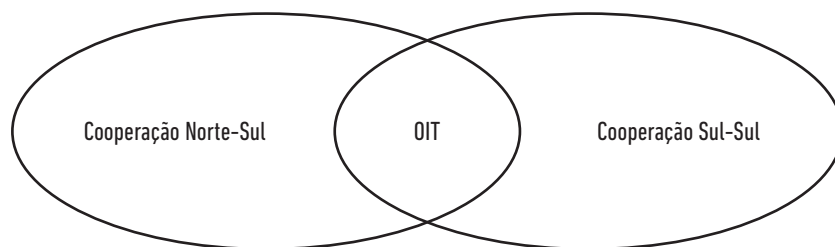
**SUMÁRIO EXECUTIVO**



Também é interessante analisar o caso da colaboração que se estabelece com o projeto regional OIT/IPEC para América Latina e Caribe financiado pela Espanha. Nesse caso, se trata de um esforço de complementariedade e sinergia entre os dois projetos. Com essa finalidade, por exemplo, o projeto regional IPEC participou em 2010 em oficinas de planejamento conjunto com os projetos financiados pela ABC e USDOL em Bolívia, Equador e Paraguai.

Mais adiante, várias das iniciativas de intercâmbio de experiências impulsionadas por outros países da região como Colômbia (2012) e Panamá (2012) contam com o apoio do projeto do IPEC Regional. Finalmente, a partir de 2013, o apoio à iniciativa regional “América Latina e Caribe Livres de Trabalho Infantil” se converteu em um ponto de confluência da iniciativa de CSS Brasil-OIT.

Essa capacidade de articular projetos de cooperação N-S com projetos de CSS sob distintas formas no terreno, sincronizando e complementando ações para incrementar seus benefícios poder ser considerada outra das vantagens demonstradas pela OIT na experiência prática, e nesse caso, desempenhou um papel central entre a cooperação N-S e CSS.



### 3.2 Estratégias e metodologias Sul-Sul Implementadas

#### Inclusão de novos atores na CSS

A estrutura tripartite da OIT, que acarreta em todas suas ações a participação de organizações de trabalhadores e empregadores junto às entidades do governo, assim como sua experiência de trabalho com organizações não-governamentais, contribuiu para converter a CSS entre Brasil e os países parceiros em um processo com novos atores envolvidos, ao mesmo tempo que introduziu a CSS à estratégia de novos parceiros.

#### A demanda por cooperação

A atuação orientada por demanda é uma das pedras angulares da CSS. Esse princípio moldou explicitamente os instrumentos e o *modus operandi* da Parceria Brasil-OIT. Os programas aprovados evitam definir países, problemas específicos e boas práticas que se dirijam aos mesmos, e tampouco os montantes destinados aos projetos. Tudo isso fica por ser definido com os próprios países interessados, seguindo os princípios de igualdade entre as partes, apoio mútuo, apropriação local e solidariedade entre as nações.

#### A capacidade e a inovação do Sul como nortes

Foram postas em prática diversas formas de materializar o intercâmbio de conhecimentos, experiências e as ações coletivas entre os parceiros em desenvolvimento como eixo central da cooperação, oferecendo um interessante repertório de experiências.

**A INOVAÇÃO QUE  
VEM DO TERRENO**

Sistematização  
do Programa de  
Parceria Brasil-OIT  
para a Promoção da  
Cooperação Sul-Sul  
(2005-2014)

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

Mecanismos de CSS	Modalidades desenvolvidas	Exemplos
Intercâmbio de experiências e conhecimentos	Visitas técnicas conjuntas	Visitas técnicas conjuntas realizadas por delegações tripartite da Bolívia, Equador e Paraguai ao Brasil
	Grupos de intercâmbio	Grupos de intercâmbio por áreas de interesse estabelecidos entre instituições da Tanzânia e Brasil
	Missão de estudo	Missões de estudo ao Brasil realizadas por delegações tripartite de Timor Leste, Tanzânia, Haiti
	Missão de especialistas do Sul	Missões de assistência técnica de especialistas brasileiros em temas como inspeção do trabalho infantil, estatísticas laborais ou seguridade social, realizadas a diversos países parceiros
	Eventos de intercambio de experiências	Oficinas, seminários, encontros e conferências realizadas praticamente em todos os projetos
	Capacitação horizontal	Capacitação de técnicos do Timor Leste para operar o novo sistema de previdência social
	Plataforma virtual de boas práticas	Plataforma virtual implementada pela III Conferência Global sobre Trabalho Infantil
Ações coletivas	Estudos conjuntos de legislação comparada	Estudos de legislação comparada sobre trabalho infantil realizados pelo MERCOSUL e CPLP
	Instrumentos comuns de aplicação das normas	Protocolo comum de inspeção do trabalho infantil adotado pelo MERCOSUL
	Campanhas conjuntas de sensibilização	Campanha MERCOSUL unido contra o trabalho infantil Caravana África Livre de Trabalho Infantil

### **Horizontalidade, benefícios mútuos e reciprocidade**

A vontade de assegurar uma relação de cooperação horizontal com os países parceiros em desenvolvimento se expressa a partir dos termos estabelecidos no Ajuste Complementar e nos Documentos de Programa aprovados pelo Programa Brasil-OIT. A norma de cooperação por demanda, que rege a estratégia de negociação e formulação dos projetos com os países interessados, é uma primeira garantia em favor de uma relação horizontal.

A horizontalidade se expressou também por meio da obtenção de mútuos benefícios entre os países parceiros do projeto e, em alguns casos, pela cooperação recíproca recebida pelo Brasil. Alguns dos benefícios diretos mais evidentes obtidos pelo Brasil ao prestar cooperação por meio dos projetos implementados foram o fortalecimento das instituições, produto do exercício de sistematizar sua experiência para compartilhá-la, assim como

também os aprendizados obtidos através das experiências trazidas pelos países parceiros e pela reflexão conjunta sobre as possibilidades de replicação e adaptação a outras realidades. Esses aprendizados podem servir às instituições e a futuras iniciativas de CSS.

### 3.3. O passo-a-passo dos projetos e os critérios de êxito identificados

Preparação para a CSS	<p><b>Experiências/soluções do Sul disponíveis</b> A experiência/solução que o país compartilha foi bem-sucedida em algum dos objetivos estratégicos do trabalho decente e conta com instituições nacionais preparadas para o intercâmbio.</p>
	<p><b>Necessidades nacionais de desenvolvimento definidas</b> O país interessado em uma experiência/solução do Sul conta com um plano nacional de trabalho decente ou de determinada área de trabalho decente, legislação nacional ou convenções da OIT ratificados, que expressam sua vontade soberana e prioridades nacionais sobre o tema.</p>
Solicitação de CSS	<p><b>Demanda do país solicitante de cooperação</b> A ideia do projeto de CSS surge mediante solicitação do país interessado em recebê-la para responder a determinados temas prioritários de promoção do trabalho decente definidos pelo país.</p>
Prospecção do Projeto de CSS	<p><b>Horizontalidade na cooperação</b> De maneira voluntária e sem impor nenhuma condição, os países definem as necessidades e capacidades que serão tema do projeto de CSS, identificando as partes interessadas e as instituições responsáveis pelo intercâmbio de ambos os lados.</p>
	<p><b>Planejamento com todas as partes interessadas</b> Com uma ampla participação de todas as partes interessadas de ambos os lados, incluindo representações tripartite dos países, são realizadas oficinas de planejamento para produzir por consenso os insumos para o desenho do projeto.</p>
Desenho e aprovação do projeto	<p><b>Documento de projeto leve e flexível</b> Os resultados do planejamento são formalizados em um documento de projeto aprovado pelo país solicitante, o país cooperante, a OIT e o país doador aliado. O documento de projeto está baseado em uma estrutura lógica e é formulado de maneira simples e flexível, definindo responsabilidade das partes, aportes e tempo necessários.</p>
	<p><b>Modalidades de intercâmbio orientadas para resultados</b> As modalidades/mecanismos de intercâmbio e/ou ações coletivas a serem implementadas não são consideradas fins e sim meios para se obter determinados produtos e resultados claramente definidos, levando em conta as particularidades do contexto e das instituições parceiras.</p>
Implementação	<p><b>Adaptação</b> As instituições nacionais adaptam a experiência compartilhada pelo país cooperante e as condições e necessidades próprias, assegurando a utilidade, apropriação e sustentabilidade dos produtos obtidos e seus resultados.</p>

#### A INOVAÇÃO QUE VEM DO TERRENO

Sistematização do Programa de Parceria Brasil-OIT para a Promoção da Cooperação Sul-Sul (2005-2014)

SUMÁRIO EXECUTIVO

	<p><b>Inovação</b> As instituições nacionais aplicam os aprendizados obtidos da experiência compartilhada na criação de novas soluções, distintas e próprias. Os produtos respondem às necessidades motivadoras do projeto e aos resultados esperados, assegurando sua apropriação e sustentabilidade.</p>
Resultados	<p><b>Autossuficiência</b> Os objetivos do projeto são alcançados gerando conhecimentos, capacidades e tecnologia no país solicitante sem criar nenhum tipo de dependência com o país cooperante ou os parceiros.</p>
	<p><b>Benefícios mútuos</b> Ao compartilhar suas experiências/soluções e acompanhar o país parceiro na adaptação ou criação de novas soluções, o país cooperante termina com valiosos aprendizados para suas próprias instituições e para futuras ações de CSS.</p>



*Oficina em São Tomé e Príncipe*



## 4. Os principais resultados do Programa Sul-Sul

Alguns dos resultados mais importantes do Programa que podem dar uma boa ideia de sua eficácia e os vários benefícios que ele trouxe para as diversas partes envolvidas estão descritos a seguir.

### 4.1 Principais resultados obtidos nos países

#### Bolívia:

- O Ministério do Trabalho desenvolveu e colocou em operação um Sistema de Monitoramento e Fiscalização do Trabalho Infantil, baseado em tecnologia da informação.
- Com o apoio de ONGs como a agências executoras, o Ministério do Trabalho implementou e sistematizou, dois programas piloto de formação profissional e emprego juvenil para adolescentes acima da idade mínima para o emprego, retirados do trabalho perigoso.
- Com o apoio de um especialista brasileiro, Ministério da Educação realizou um estudo comparativo do Programa Bono Juancito Pinto boliviano e do Programa brasileiro Bolsa Família, para reforçar as condicionalidades do Bono.

#### Equador:

- O Ministério das Relações de Trabalho (MRL) desenvolveu um registo único do Trabalho Infantil (Surti) com base na tecnologia da informação, para utilização por todos os ministérios integrantes do Comitê Interinstitucional para a Eliminação do Trabalho Infantil (CIETI).
- O MRL desenvolveu uma plataforma virtual para a auto-formação dos inspetores do trabalho sobre o trabalho infantil.
- O MRL e o Serviço Equatoriano de Formação Profissional (SECAP) criou um programa de treinamento e inserção profissional para adolescentes acima da idade mínima de emprego.
- O MRL sistematizou e se dispôs a compartilhar com outros países sua experiência de completa erradicação do trabalho infantil em aterros municipais, incluindo entre os candidatos pela sua cooperação municípios do estado da Bahia, no Brasil.

**A INOVAÇÃO QUE  
VEM DO TERRENO**

Sistematização  
do Programa de  
Parceria Brasil-OIT  
para a Promoção da  
Cooperação Sul-Sul  
(2005-2014)

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

## **Paraguai:**

### *Na área do trabalho infantil*

- Os Programas Nacionais ABRAZO (de proteção para crianças que trabalham nas ruas) e TEKOPORA (de transferência de renda condicional) se integraram para estender progressivamente a proteção a outras formas de trabalho infantil.
- O Ministério da Justiça e Trabalho estabeleceu diretrizes institucionais e interinstitucionais sobre o trabalho infantil e deu início a um programa de formação para inspetores no tema.
- O Ministério da Educação e Cultura fez um ajuste nos currículos escolares incorporando a questão do trabalho infantil, trabalho infantil doméstico e exploração sexual comercial no seu conteúdo.
- O Ministério da Saúde Pública e Bem-estar Social incluiu indicadores de trabalho infantil e trabalho perigoso no protocolo de atendimento dos Adolescentes (IMAN)
- A Secretaria Nacional de Infância e Adolescência reestruturou o serviço FONOAYUDA, para incluir o atendimento de crianças e adolescentes que sofrem ou estão em risco de trabalho infantil.

### *Na área da segurança social*

- O Vice Ministério do Trabalho e da Seguridade Social conduziu o debate tripartite sobre a ratificação da Convenção 102 da OIT.
- Os atores tripartites aumentaram seu conhecimento sobre a situação do sistema de seguridade social do país e as opções para a expansão da cobertura, especialmente para a proteção contra o desemprego.

## **MERCOSUL (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai):**

- Os países adotaram um protocolo comum de inspeção na área do trabalho infantil e implementaram um programa de formação conjunta dos inspetores.

- Os países realizaram um estudo comparativo da legislação para harmonizar a legislação do bloco e atualizar a Declaração Social e do Trabalho sobre a questão do trabalho infantil.
- Os presidentes dos países membros do MERCOSUL, reunidos na Cúpula do MERCOSUL em Mendoza, Argentina (2012) adotaram uma segunda Declaração Presidencial sobre a prevenção e erradicação do trabalho infantil reiterando o seu empenho e determinação para aprofundar as ações nessa área.
- Os países realizaram um estudo consolidado dos resultados dos diagnósticos rápidos sobre o trabalho infantil em áreas de fronteira, com foco no trabalho doméstico e agrícola.
- Os países lançaram uma campanha conjunta de sensibilização chamada “MERCOSUL Unido contra o Trabalho Infantil”, concentrando-se nas piores formas de trabalho infantil, com ênfase no trabalho infantil doméstico, na agricultura e na exploração sexual.

### **Timor Leste:**

#### *Na área do trabalho infantil*

- Os atores tripartites no país estabeleceram um grupo de trabalho que conduziu o diálogo e a iniciativa para prevenir e combater o trabalho infantil.
- O grupo de trabalho tripartite desenvolveu o Termo de Referência para a criação formal da Comissão Nacional Tripartite Contra o Trabalho Infantil (CNTI) foi validada pelo Primeiro-Ministro e está em implementação.
- O grupo de trabalho tripartite também começou o processo de definição de uma lista de trabalho infantil perigoso.

#### *Na área da segurança social*

- Foi criado o primeiro sistema de previdência social do país destinado num primeiro momento aos servidores públicos.
- O Ministério da Solidariedade Social desenvolveu as capacidades do seu pessoal técnico para operar o novo sistema de proteção social.

#### **A INOVAÇÃO QUE VEM DO TERRENO**

Sistematização  
do Programa de  
Parceria Brasil-OIT  
para a Promoção da  
Cooperação Sul-Sul  
(2005-2014)

#### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

## **PALOP (Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné Bissau, São Tomé e Príncipe)**

- Os Ministros do Trabalho e Assuntos Sociais da CPLP adotaram a “Declaração de Maputo” (Abril de 2013), reafirmando a importância da cooperação sul-sul e triangular em países da CPLP, especialmente na luta contra o trabalho infantil.
- Os sindicatos e organizações de empregadores CPLP realizaram uma reunião técnica Bipartida (agosto de 2013), ocasião em que eles assinaram a “Declaração de Brasília bipartida”, destacando a importância do diálogo social tripartite, da cooperação sul-sul e triangular e da contribuição da CPLP na luta contra o trabalho infantil.
- Os países realizaram um estudo comparativo sobre a aplicação das Convenções 138 e 182 da OIT na legislação nacional dos países da CPLP.
- Foi realizada a “Caravana por uma África Livre de Trabalho Infantil”, campanha de ampla consciência desenvolvida com grande mobilização das instituições governamentais e atores sociais em cada um dos países.
- Entre o material produzido para ser divulgado pelos países da Caravana, destaca-se o documentário “Trabalho Infantil nos Países de Língua Portuguesa na África”, que descreve o contexto histórico e situação atual do trabalho infantil nesses países e também aborda o marco legal vigente, as políticas e ações de cada país, com base nas boas práticas e bons exemplos internacionais.

## **Tanzânia**

- Em uma reunião bipartite, organizações de empregadores e de trabalhadores conceberam um programa conjunto para implementar o Plano Nacional de Ação para a erradicação do trabalho infantil.
- A Unidade de Trabalho Infantil recebeu um mandato das autoridades para trabalhar como Comitê de Força Tarefa focado no reforço das capacidades dos atores tripartites para implementar o Plano de Ação Nacional, através do intercâmbio Sul-Sul e formação tripartite e missões técnicas de alto nível.
- As autoridades do país revisaram e melhoraram a estrutura dos relatórios nacionais para a OIT sobre a conformidade com as Convenções sobre o trabalho infantil. Os atores tripartites ajustaram os termos de referência do Subcomitê Distrital do Trabalho

Infantil e dos Coordenadores Distritais do Trabalho Infantil. A Unidade de Trabalho Infantil iniciou a criação de um Subcomitê Distrital do Trabalho Infantil (DCLSC) em distritos que ainda não tinham estabelecido um.

## Haiti

- Foi criado o Comitê Nacional Tripartite contra o Trabalho Infantil dando início ao processo de consulta para a definição de uma lista de Piores Formas de Trabalho Infantil e para a formulação de um Plano Nacional de Combate ao Trabalho Infantil.
- Inspetores haitianos treinados por seus pares brasileiros, formularam um memorando para o desenvolvimento da Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil e a formulação de um Plano Nacional Contra o Trabalho Infantil.
- Com o apoio da ONG brasileira “Viva Rio” foi desenvolvido um curso de formação em construção para adolescentes no Haiti. O Instituto de Previdência Social (IBERS) e do Instituto Nacional de Formação Profissional (INFP) estão trabalhando para fornecer treinamento adequado na área da construção para adolescentes retirados das piores formas de trabalho infantil.

### 4.2 Os principais benefícios para o Brasil

Sinteticamente destacam-se os seguintes benefícios trazidos pelo Programa para o Brasil:

- Fortalecimento da capacidade de implementação da cooperação sul-sul brasileira e cumprimento dos objetivos de expansão e diversificação geográfica, temas e atores.
- Produção de uma coleção de boas práticas brasileiras no campo da promoção do trabalho decente para serem compartilhadas com outros países em desenvolvimento.
- Reforço das relações de solidariedade e apoio mútuo entre o Brasil e América Latina, África e Ásia, em torno de objetivos de trabalho decente.
- Desenvolvimento de um novo modelo e de instrumentos para a cooperação sul-sul triangular que mais tarde foram adaptados a novas iniciativas com outros organismos internacionais.



#### A INOVAÇÃO QUE VEM DO TERRENO

Sistematização do Programa de Parceria Brasil-OIT para a Promoção da Cooperação Sul-Sul (2005-2014)

SUMÁRIO EXECUTIVO

- Desenvolvimento da parceria com os Estados Unidos formalizada em 2011 pelo Memorando de Entendimento entre os dois países para promover o trabalho decente por meio de cooperação Sul-Sul e triangular.
- Fortalecimento do Subcomitê de Assuntos Internacionais da CONAETI.
- Fortalecimento das instituições brasileiras responsáveis por compartilhar as experiências bem sucedidas através da preparação e das lições aprendidas com os intercâmbios.

### **4.3 Os principais benefícios para a OIT**

Também para OIT foram obtidos vários benefícios do Programa de Parceria Brasil-OIT para CSS, tanto pelo efetivo papel demonstrado na promoção do trabalho decente entre os países, quanto pelo fato de ser uma experiência inovadora que deu início ao desenvolvimento, conceitual, programático e operacional da cooperação sul-sul e triangular dentro da organização a partir do mais alto nível.

Em suma, a iniciativa contribuiu para as seguintes alterações/benefícios no âmbito da OIT:

- A emergência do Brasil como o primeiro país do Sul a contribuir financeiramente ao programa de cooperação técnica da organização, que foi seguido por outros.
- A revelação da CSS e triangular como importantes meios de promoção do trabalho decente. O surgimento de outras iniciativas de CSS e cooperação triangular e a inclusão de componentes de CSS nos projetos.
- A adoção de uma nova maneira de ver os constituintes do Sul a partir da perspectiva de cooperação técnica na organização.
- A organização ficou ciente das vantagens que ela possui para jogar um papel importante na promoção da CSS e na cooperação triangular entre seus constituintes do Sul e do Norte.
- O surgimento de cooperação triangular, como um novo mecanismo para atrair recursos dos parceiros tradicionais para os objetivos da organização.
- A inclusão da CSS nos programa e orçamentos dos biênios 2012-2013 e 2014-2015.
- A adoção de uma estratégia da organização para a cooperação sul-sul e triangular (2012).

- A criação de uma área de CSS que se estabelece de forma permanente na sede da organização.
- O desenvolvimento de novos critérios e diretrizes para a coordenação técnica e administrativa de uma iniciativa da CSS e triangular que abrange dois ou mais países, mas é gerenciada a partir de um escritório de campo da organização.
- O fortalecimento de parcerias e articulações entre escritórios de campo da organização e escritórios sub-regionais, regionais e sede.
- O desenvolvimento de competências e capacidades do pessoal técnico e administrativo da organização sobre os papéis que podem desempenhar no âmbito dos princípios da cooperação Sul-Sul.
- A produção de uma coleção de publicações da organização sobre boas práticas de CSS e triangular na promoção do trabalho decente desenvolvidas, incluindo as apresentadas pela organização nas EXPO Sul-Sul desde 2010.



*Diretor-Geral da OIT, Guy Ryder e Presidenta do Brasil, Dilma Rousseff*

#### **A INOVAÇÃO QUE VEM DO TERRENO**

Sistematização  
do Programa de  
Parceria Brasil-OIT  
para a Promoção da  
Cooperação Sul-Sul  
(2005-2014)

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

## 5. Perspectivas e desafios da iniciativa

No final de 2014, vários fatores exerciam influência sobre as perspectivas do programa. Entre eles estão: i) o contexto da crise global, que se espalhou dos países desenvolvidos para os países em desenvolvimento, mostrando o seu impacto também no Brasil; ii) o contexto de discussão dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável -ODS, e; iii) o contexto da reforma interna da OIT.

Há uma parada na iniciativa a partir de 2012 como resultado de restrições financeiras geradas pela crise global no país. A intensidade CSS brasileira não diminui por falta de interesse e capacidade de continuar a cooperar em vários temas, mas por falta de recursos.

No entanto, no mesmo contexto, o financiamento de projetos de apoio a III Conferência Global e à Iniciativa Regional América Latina e o Caribe Livres de Trabalho Infantil, sem recursos do orçamento da ABC, mas de outros ministérios como o MDS e MTE, surge como uma nova forma de relançar a iniciativa a partir de 2013 na área do trabalho infantil

Os novos projetos de trabalho infantil inspiram o aparecimento de um conjunto de novas iniciativas com financiamentos de fontes diversas. Importante notar que alguns destes projetos são destinados a compartilhar experiências brasileiras, mas também para fornecer apoio para fortalecer experiências próprias do Brasil que, depois, podem ser sistematizadas e compartilhadas.

Neste sentido, enquanto a fonte dos recursos para continuar a iniciativa é diversificada, também se nota uma variação no perfil dos projetos. Os novos projetos mostram uma tendência a serem regionais ou globais, tentando assim superar a fase inicial de projetos país por país que envolvem uma grande carga de gestão administrativa para todas as partes.

Em suma, a iniciativa deixa uma experiência madura e capacidades instaladas nas múltiplas partes envolvidas para continuar avançando. E, apesar do contexto da crise, ou talvez por causa dela, está em constante evolução e encontra novas formas de continuar crescendo.

Por outro lado, no processo de formulação dos ODS, a promoção do trabalho decente está numa posição muito mais vantajosa do que a que tinham quando os ODM foram



aprovados em 2000. Da mesma forma os temas da cooperação Sul-Sul e triangular tem condições mais maduras, nesse momento, e podem se tornar uma poderosa plataforma para afirmar tanto o caráter prioritário dos objetivos de trabalho decente para o desenvolvimento sustentável, bem como da CSS e triangular como meio fundamental para alcançar os ODS.

Embora ainda haja muita incerteza sobre o término do atual período de crise global, é possível que, ao final, os ODS se tornem um dos principais eixos de um novo período de crescimento da cooperação, tanto do Norte quanto do Sul. Enquanto isso, o processo de reforma interna que a OIT vive pode representar uma excelente oportunidade para preparar a organização para esse momento, capitalizando, promovendo e replicando experiências de CSS e triangular como a do Programa de Parceria Brasil-OIT para a Promoção da Cooperação Sul-Sul.



*Reunião da Rede de Pontos Focais da Iniciativa Regional América Latina e Caribe Livres de Trabalho Infantil*

#### **A INOVAÇÃO QUE VEM DO TERRENO**

Sistematização do Programa de Parceria Brasil-OIT para a Promoção da Cooperação Sul-Sul (2005-2014)

**SUMÁRIO EXECUTIVO**



Visita de Intercâmbio ao Lixão em Brasília, Brasil